

São Leopoldo, 15 de maio de 2019.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Processo Seletivo Público nº **02/2019**

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DA PRESTAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA LABORAL

- 1.1. A prestação da prova de aptidão física laboral ocorrerá nas dependências do campus da Universidade do Vale do Rio do Sinos (Unisinos) em São Leopoldo, localizado na Av. Unisinos, nº 950, bairro Cristo Rei, no Complexo Desportivo (bloco H01), com início às 13 (treze) horas e término previsto às 18 (dezoito) horas, do dia 18 de maio de 2019.
- 1.2. O candidato deverá apresentar-se no Complexo Desportivo, na sala H01101, para realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início da prova.
- 1.3. Após o horário de início, não serão admitidos candidatos aos locais de prova.
- 1.4. Somente será admitido aos locais de prova o candidato que estiver portando documento de identificação oficial com foto atual, em seu prazo de validade e em perfeitas condições, tal como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 1.5. Somente estará apto para realização dos testes físicos o candidato que estiver com vestimenta adequada (calção/bermuda ou calça de abrigo, camiseta e tênis);
- 1.6. Recomenda-se que o candidato realize a última alimentação com no máximo 1 (uma) hora de antecedência à realização dos testes físicos.
- 1.7. Não será permitido ao candidato o uso de qualquer dispositivo eletrônico que esteja sob sua posse durante a realização da prova.
- 1.8. No teste de resistência aeróbia não será permitido que o candidato faça uso de relógio, cronômetro ou celular para aferição do seu tempo de prova;
- 1.9. Não será permitido o acesso de amigos ou familiares nos locais de prova;
- 1.10. Ao iniciar a realização de cada um dos testes físicos, não será permitido ao candidato reiniciá-los por quaisquer que sejam os motivos;
- 1.11. Ao final de cada teste, será solicitado ao candidato que o mesmo assine a ficha de identificação, confirmando o resultado obtido.
- 1.12. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Ficha de Identificação, em especial seu nome e número do documento de identidade.
- 1.13. Durante a realização das Provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos
- 1.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala.